

Os bispos e a nova ordem constitucional

Qual é o constituinte ideal, segundo a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil? O seu perfil, traçado em um documento que vai ser debatido, brevemente, pelos bispos, em Itaici, deve ser o de um defensor dos "empobrecidos, oprimidos e injustiçados". A CNBB proclama, ainda, que os cristãos devem vigiar a Constituinte, em todos os seus passos: "Os constituintes devem sentir que estão sendo seguidos, apoiados, questionados ou criticados". Para os redatores do documento da CNBB, a situação política é "grave" e "extremamente injusta", exigindo "uma profunda reforma das instituições".

O texto denominado "Exigências Cristãs de uma Nova Ordem Constitucional" tem 32 laudas e foi elaborado por uma comissão presidida pelo bispo-auxiliar de São Paulo, d. Antônio Celso Queiroz. Ele vai ser discutido, entre 9 e 19 de abril, em Itaici, na 24ª Assembleia Geral da CNBB. Um dos seus pontos de partida é que o Brasil é hoje, "numericamente, a maior nação católica do mundo", mas é um dos países mais marcados pelas disparidades sociais. Ao mesmo tempo, segundo o documento, "o povo brasileiro rejeita a sociedade que aí está", desejando "mudanças profundas e radicais".

Igualdade

Diz o documento da CNBB que "deverão ser protegidos, de maneira especial, aqueles que, por diversas razões de natureza física, social, econômica ou cultural, tiverem menores condições de se defender, autopromover ou estejam sofrendo qualquer espécie de discriminação: o nascituro, o menor carente ou abandonado, os deficientes, as minorias, os anciãos, o índio, o negro, a mulher, o trabalhador rural ou urbano, o desempregado, o detento, o migrante, o refugiado". Além do mais, afirma-se que "o direito à vida exige a preservação do meio ambiente", e condena-se o aborto, como "violação de direito fundamental à vida do ser humano".

Num outro tópico, o documento que a CNBB vai discutir em Itaici,

afirma que "todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, devem gozar do mesmo direito à produção social, em vista do seu desenvolvimento integral como pessoas humanas e como cidadãos". Mais adiante, é dito que "toda família tem o direito de conseguir, através da justa remuneração de seu trabalho e com o apoio da sociedade e dos poderes públicos, condições de alimentação, habitação, saúde, lazer, educação e transporte".

Trabalhismo

No capítulo das questões trabalhistas, são apontadas as seguintes diretrizes:

1 — A Constituição deve garantir a justiça da remuneração do trabalho e criar mecanismos eficazes que garantam um salário mínimo justo e um teto máximo que impeça a desproporção exorbitante na participação dos frutos do trabalho;

2 — A greve é uma forma legítima de ação sindical e os trabalhadores não devem sofrer sanções pessoais se dela tomar parte, observadas as devidas condições e os justos limites estabelecidos em legislação específica de cuja elaboração devem todos participar através dos seus legítimos representantes.

Depois de defender a liberdade religiosa e o direito à existência das escolas particulares, o documento se volta para a questão da propriedade. E, nesse ponto, diz:

"A propriedade privada é um direito de todos os cidadãos, como garantia de liberdade e de bem-estar pessoal, familiar e social".

Logo a seguir, a ressalva:

"O direito de propriedade privada não é absoluto: subordina-se ao direito de todos a uma vida digna e à obrigação que tem a sociedade e o Estado de propiciá-la a todos os cidadãos."

Mais à frente, a questão da reforma agrária:

"A realização da justiça social exige uma reforma agrária urgente, ampla e que leve em consideração, sobretudo, as necessidades e a participação dos trabalhadores rurais e a produção de alimentos para a população, isto supõe: garantir terra para quem realmente nela trabalha; propiciar uma política agrária adequada que fixe o homem na terra e lhe dê condições para executar seu trabalho; criar mecanismos que impeça a descabida concentração fundiária e a estocagem de terras improdutivas."

A proposta reformista abrange também a área urbana, como se vê:

"A realização da mesma justiça social exige uma revisão da legislação referente ao solo urbano, que propicie acesso à moradia a todos os cidadãos. Tal política implica na necessidade de impedir a estocagem de áreas urbanas e reprimir a especulação imobiliária."

Finalmente, no item que se refere à liberdade de expressão, o documento em discussão na CNBB proclama:

"Direito à informação honesta e verdadeira sobre o que está acontecendo na administração pública e na sociedade (portanto, meios de comunicação verdadeiramente livres e não sujeitos ao Estado ou ao poder econômico)."

Momentos depois, ainda, é defendido que "a concessão de canais de rádio e televisão seja feita não mais pelo poder Executivo mas pelo Congresso Nacional, ouvida uma comissão constituída democraticamente por representantes de vários setores da sociedade civil, e dando prioridade a entidades ligadas a empreendimentos culturais".

No item relativo à segurança, existe esta proposta:

"A sociedade organizada democraticamente tem ainda o direito de defender seus cidadãos — se necessário pela força — contra grupos que, abusando das liberdades democráticas, desejam modificar pela força, e sem respeito à vontade da maioria, as instituições da democracia".